



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2020
Peixe, 08 de Abril de 2020.

Altera o Ato da Presidência nº 004/2020, que dispõe sobre as regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências.

O Senhor Acir Ribeiro Louça, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 2º As Sessões Plenárias serão de menor duração sendo, de 04(quatro) para no máximo 02 (duas) horas, sem a presença de público.

Art. 4º Manter as demais recomendações e suspensões contidas no Ato anterior (004/2020) até 30 de abril/ 2020, podendo ser prorrogado por igual período.

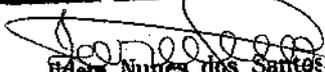
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

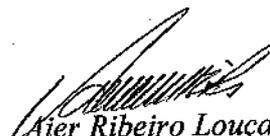
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO., em 08 de abril de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**Publicado no Placard da
Câmara Municipal em**

08 / 04 / 2020


Idete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2019


Acir Ribeiro Louça
Presidente da Câmara.